

# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

## Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 19 de abril de 2016.

#### PARECER

### **RELATÓRIO**

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, o Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00768/2016, DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS OU MICROÔNIBUS - URBANO E RURAL - DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, ESTABELECE SANÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

## FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração do Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00768/2016 , na qual tem a função de criar regulamento para os serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus ou microônibus em Pouso Alegre, na qual tem por objetivo garantir um transporte mais adequado , tomando as condições dos serviços mais humanas com conforto, qualidade de vida , segurança e eficiência. Na qual ficam fixadas multas o caso de descumprimento e a definição de fiscalização dos serviços realizados

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos.

O departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável ao oSubstitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00768/2016 em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

#### CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00768/2016

Vereador Rafael de Camargo Huhn

Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi Presidente Vereador Hélio da Van Secretário